



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	6

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PROCESSO N.º60/2026 - UNIFORMES**

Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Termo de Avaliação de Amostras

Dispensa Eletrônica nº 08/2026 Processo Licitatório nº 60/2026 Objeto:
Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para servidores do Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, pelo período de 12 meses.

Empresa: JMF Propaganda e Publicidade Ltda.

Resultado da Avaliação

Item	Descrição do Produto	Resultado da Avaliação
1 – Conjunto Scrub com zíper	Blusa Scrub Princesa + Calça Punho Scrub, tecido gabardine 100% poliéster, tamanhos PP a G3.	Aprovado
2 – Blusa Scrub Gabardine bordado	Modelagem acinturada, manga curta bufante, fechamento em zíper, bordado no peito.	Aprovado
3 – Kit ACS e ACE	Colete, bolsa transversal, camiseta dryfit UV, chapéu árabe com proteção de nuca.	Aprovado
4 – Jaleco Gabardine bordado 7/8	Modelagem reta, manga longa, bordado brasão municipal, tecido gabardine 100% poliéster.	Aprovado
5 – Camisa Polo Piquet feminina	Malha pique 50% poliéster / 50% algodão, aplicação de brasão.	Aprovado
6 – Camisa Polo Piquet masculina	Malha pique 50% poliéster / 50% algodão, aplicação de brasão.	Aprovado
7 – Jaqueta Tactel gola alta forrada	Tecido tactel poliamida, forro em tela, zíper destacável, bordado frontal.	Aprovado

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Conclusão**

Após análise das amostras apresentadas pela empresa **JMF Propaganda e Publicidade Ltda.**, a Comissão de Avaliação concluiu que **todos os itens atendem às especificações técnicas do edital**, sendo **aprovados integralmente**.

Taquaral/SP, 22 de julho de 2026

Comissão de Avaliação de Amostras**Ivoni Dantas Gaspar****Welton Juliano Calegari****Maria Morgana Dorati Belessa**

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Uniformes para Servidores do Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, pelo Período de 12 Meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ n.º: 47.917.282/0001-50.

Valor Global: R\$33.745,80 (trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Taquaral/SP, 22 de julho de 2026

ARI FERNANDO JACINTO

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº: 60/2026

Edital nº: 44/2026

Dispensa Eletrônica nº: 08/2026

Declaro a validade de todos os atos praticados nos autos da Dispensa de Licitação nº: 08/2026, Processo nº: 60/2026, para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Uniformes para Servidores do Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, pelo Período de 12 Meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da CONTRATAÇÃO da empresa **JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 47.917.282/0001-50, utilizando-se da **IN 67/2021, RECEPCIONADA PELO ART. 49 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.649/2025.**

Valor Total de: R\$33.745,80 (trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Pelo exposto homologo o referido processo, por Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Taquaral/SP, 22 de julho de 2026

ARI FERNANDO JACINTO

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
PROCESSO ADM. Nº 73/2026 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 31/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Licitante: Município de Taquaral.

Modalidade: Dispensa de licitação – Manifestação de Interesse nº 31/2026, do tipo “menor preço global”.

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório presidencial giratórias e cadeiras executivas fixa, destinadas a atender às necessidades do Paço Municipal de Taquaral/SP.

Recebimento das Propostas: das 16:30h do dia 22 de julho de 2026 até as 16:30 do dia 27 de julho de 2026, pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 22 de julho de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. Licita3@taquaral.sp.gov.br

**DECRETOS****DECRETO Nº1729/2026 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 1729/2026, de 11 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 310.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.004.12.361.30.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$30.000,00
01.220.0000.0000 TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA	
02.009.15.452.60.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$150.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	150.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$40.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA	
02.009.15.452.60.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$40.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA	
02.009.15.452.60.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$50.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.004.12.361.30.2117-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$30.000,00
01.220.0000.0000 TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA	
02.009.17.512.60.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$40.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.002.4.122.20.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
02.014.18.541.70.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$40.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA	
02.009.17.512.60.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$25.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO / GERAL	25.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
Município: TAQUARAL

Página : 2 / 2

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$40.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
02.003.4.123.20.2004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	60.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
02.003.4.123.20.2004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de junho de 2026.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal